



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6124

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.772,49 (Onze Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 32 00	463	2.310,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 93 00	643	5.462,49
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 39 00	917	4.000,00
Total:			11.772,49

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 39 00	473	2.310,00
02 12 04 12 365 0006 2280	4 4 90 51 00	750	5.462,49
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 30 00	915	4.000,00
Total:			11.772,49

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de Junho de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo